

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Adiado
por uma sessão,
conforme requerimento
verbal, por ausência
do autor. 17/4/61
[assinatura]

Adiada a discussão, na força
do parágrafo 1º, do art. 104, do
Regimento Interno. 10/4/61
[assinatura]

R 38/61

Aprovado o requerimento
com um adendo do nobre
vereador Prof. José G. de S.
Neto, no sentido de se exten-
der a políacação com relação
a todas as firmas e compra
de amendoim deste Município.
24/4/61. [assinatura]

Requeiro, nos termos regimentais, seja
ciado ao Sr. Coletor Estadual, solicitando de S.S. a fineza de
formar esta Casa qual a importancia arrecadada pela firma Usir
Paredão S.A. naquela repartição, referente a transações de con-
e venda de cereais (amendoim), neste município.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 1961

[assinatura]

Em tempo

Def: ao. 4.º de 1960-1961.
10-4-61

[assinatura]

